

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.702/85

Em 02 de dezembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de Ferias relativas ao período de 08 de setembro de 1.984 à 07 de setembro-de 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

FRANCISCA ORTIZ DE CAMARGO

De 26 de dezembro de 1.985 à 09 de janeiro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de dezembro de 1.985

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 02 de dezembro de 1.985

Jesé argentiéri José argentiéri

Diretor do Dep. Administrativo